

DECRETO Nº 1.851, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar Especial de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis Mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 1052 de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis Mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
388	100	20261545100271245	44905100	15.000,00
389	100	20260824400271244	44905100	3.000,00
390	100	20260824400271243	44905100	13.000,00
391	160	20261545100271061	44905100	386.000,00
391	100	20261545100271061	44905100	19.000,00
			Total	436.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
200	112	20261648200271065	44905100	436.000,00
			Total	436.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito